



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218–5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

Relatório de Atividades – 2009

O ano que se encerrou foi marcante na longa história deste tradicional órgão de Governo. Pela primeira vez desde sua criação, ainda na década de 1950, as atividades da Corregedoria Geral foram sistematizadas e consolidadas em Decreto editado pelo Senhor Governador, o qual não só reforçou o papel desta instituição como ampliou suas funções e prerrogativas.

Não é sem razão que este novo marco institucional da Corregedoria foi noticiado de forma bastante positiva pela grande mídia, que apelidou este novo formato organizacional do órgão de “Super Corregedoria”.

A respeito:

<p>SOBE</p> <p>▲ José Serra</p> <p>O governador paulista criou uma supercorregedoria para combater a corrupção na administração pública</p>	<p>DESCE</p> <p>▼ Classe C</p> <p>A recessão fez com que, em 2008, 1,6 milhão de brasileiros descessem da classe C para as classes D e E</p>
<p>▲ Dunga</p> <p>A conquista da Copa das Confederações afastou os rumores de que o técnico da seleção seria demitido antes da Copa de 2010</p>	<p>▼ STJ</p> <p>A ONU criticou severamente o Superior Tribunal de Justiça, que considerou não ser crime pagar para ter sexo com menores</p>
<p>▲ Gol, o carro</p> <p>Em junho, mês recorde de vendas, o modelo da Volkswagen liderou o ranking com quase 10 000 unidades vendidas à frente do segundo colocado</p>	<p>▼ Cristina Kirchner</p> <p>Derrotada em eleições parlamentares, a presidente argentina passará a governar com minoria no Congresso</p>

Fonte: Revista Veja, p.62.

Data: 01/07/2009

Serra instala supercorregedoria contra corrupção

Órgão ligado à Casa Civil recebe poderes para exigir do alto escalão declarações de bens e rendimentos

Fausto Macedo

José Serra (PSDB) instalou uma supercorregedoria em seu governo e a ela conferiu poderes extraordinários para rastrear e combater desvios, corrupção, improbidade e enriquecimento na administração pública. Por meio do decreto 54-424, publicado dia 8, Serra reorganizou completamente a Corregedoria Geral da Administração (CGA), criada em 1995 pelo então governador Mário Covas (morto em 2001).

Vinculada à estrutura da Casa Civil, a CGA recebeu mais atribuições, competências e alargou suas áreas de atuação. A corregedoria pode inspecionar as contas de “qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize, arrecade, guarde, gereencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos”. É investida de autoridade para exigir do alto escalão da administração direta e indireta declarações de bens e rendimentos – rastreamento que já está em curso e abrange universo de aproximadamente 700 autoridades com prazo até 9 de setembro para entregar certidões de evolução patrimonial a partir de dezembro de 2007.

Os documentos devem incluir dados de dependentes e cônjuges. Estão enquadrados nessa obrigação presidentes, vice-presidentes e diretores das empresas de economia mista, fundações e autarquias – inclui universidades –, todos os secretários de Estado, seus secretários adjuntos, chefes de gabinete e coordenadores.

Uma robusta base de dados será montada para análise e comparação da remuneração de cada um. “A meta é tentar detectar anomalias de evolução patrimonial e, se houver, vamos chamar (o funcionário) para explicar”, avisa o advogado Rubens Naman Rizek Jr., presi-

AS ATRIBUIÇÕES

● Inspecciona contas de qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize, arrecade, guarde, gereencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos

● Pode exigir do alto escalão da administração direta e indireta declarações de bens e rendimentos

● Carta branca para acompanhar a execução de contratações e terceirizações, contratos de gestão, termos de parceria, convênios e acordos com entidades da sociedade civil e agências reguladoras

● Pode colher depoimentos e receber denúncias ou reclamações

dente da Corregedoria Geral da Administração.

O quadro de corregedores foi ampliado. Eram 25 no todo, agora são “25 no mínimo”, nomeados pelo governador e obrigatoriamente “servidores públicos portadores de diploma de nível universitário e de librada reputação moral e funcional”. Rizek vai levar a Serra a indicação de mais 10 novos corregedores.

Ministério Público receberá dados para ação civil ou denúncia criminal

A corregedoria, antes do decreto de Serra, esbarrava em restrições. Agora, tem a seu lado a polícia e, por meio dessa parceria, pode recorrer à Justiça para obter mandados de buscas e afastar o sigilo de servidores sob investigação.

PRINCÍPIOS

A finalidade da CGA é “preser-

var e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais”.

Essa fiscalização sobre a conduta dos servidores e seus atos não prejudica o controle interno realizado de modo difuso por toda a administração. Não exclui os serviços de correção que já existem, de forma permanente ou eventual, nos diversos órgãos e entidades do governo. A nova corregedoria conta com 10 Grupos Correccionais, 5 Centros de Assistência Técnica e 6 Centros de Análise de Informações e Sistemas. Serra autorizou a criação de Corregedorias Setoriais em todas as secretarias, que ficam incumbidas de prestar apoio administrativo. As duas primeiras setoriais serão colocadas na Saúde e na Educação.

A CGA tem acesso “livre e amplo” a todos os órgãos e entidades do Executivo. Carta branca para acompanhar a execução de contratações e terceirizações, contratos de gestão, termos de parceria, convênios e acordos com entidades da sociedade civil e agências reguladoras, “além de desenvolver atividades preventivas de inspeção e correção de potenciais desvios, com técnicas de inteligência, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público”.

Os corregedores podem requisitar documentos, estudos, pareceres, perícias e trabalhos técnicos. Têm autoridade para colher depoimentos e receber denúncias ou reclamações ou prender documentos, arquivos e “outros elementos”. ●

Fonte: O Estado de São Paulo

Data: 01/07/2009



I – Consolidação Institucional.

A reorganização da Corregedoria Geral da Administração, iniciada em 2007, foi consolidada com a publicação Decreto Nº 54.424, de 8 de junho de 2009. Este marco legal confere a esta Corregedoria a finalidade de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais.

Na moderna concepção de controle adotada pelo Decreto nº 54.424/09, as atribuições da Corregedoria-Geral não se limitam ao imprescindível campo das ações corretivas, mas, também consideram a **adoção de medidas preventivas e a orientação dos agentes públicos**. Esta atuação pode ser verificada no exercício das seguintes atividades: acompanhamento das contratações e terceirizações, divulgando informações sobre o assunto como instrumento de gestão; monitoramento da utilização do pregão eletrônico; acompanhamento dos convênios firmados com entidades da sociedade civil; inspeções preventivas, com técnicas de inteligência, visando ao combate de práticas lesivas ao patrimônio público; e coordenação de projetos visando à integração de sistemas de informações para fins de controle.

Ademais, pela nova sistemática, o trabalho desenvolvido pela Corregedoria Geral da Administração não prejudica o controle interno realizado de modo difuso por toda a Administração Pública e sua atuação não exclui os serviços de correição ou correlatos já existentes, de forma permanente ou eventual, nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, incluindo o trabalho das comissões de sindicância e dos responsáveis por apurações preliminares, inspeções, investigações e inquéritos de qualquer tipo.

O novo marco legal da Corregedoria Geral estimula a descentralização do controle interno e a cooperação com outras instituições que interagem no trabalho de evitar danos ao erário por conduta irregular de servidores, fornecedores, terceirizados, etc. A respeito, foi editado o Decreto 54.359 de 20 de maio de 2009 que criou a Divisão de Investigações sobre Crimes contra a Administração, que passou a reforçar a parceria da Corregedoria com a Polícia Civil no combate a esse tipo de crime.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218-5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

Núcleo de inteligência terá reforço da polícia

A Corregedoria Geral da Administração (CGA) montou um núcleo de inteligência e, com autorização do governador José Serra, chamou a polícia para uma aliança. “Aqui na corregedoria podemos intimar funcionário público, mas quem não é servidor não podemos convocar”, anota Rubens Rizek Jr., presidente da CGA. “Isso atrapalha as investigações. A cooperação policial é importante, podemos aprimorar o sistema de controle contra a corrupção.”

Rizek poderá contar com o apoio das Polícias Civil e Militar e da Superintendência da Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em especial da Divisão de Investigações sobre Crimes contra a Administração, braço do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC), criado pelo decreto 54.359, de 20 de maio.

Aos 38 anos, desde o início de 2007 no cargo, Rizek é advogado com especialização em direito público e administrativo. Formado em administração de empresas pela FGV, com extensão na Université Catholique de Louvain, Bélgica, ele é mestre e doutor em direito público pela USP. “Por ordem do governo montamos um departamento de inteligência com atuação administrativa, dentro das nossas prerrogativas e legalidade. O nosso pessoal sai por afarejando. Infiltramos um aqui, outro ali. Quando pesca algo traz para a corregedoria e montamos a operação. Há indícios de crime? É caso para a polícia.”

A CGA instaura 230 processos por ano. Rizek está empolgado com a reorganização. A corregedoria fiscaliza contas de representação, convênios, uso de cartões e faz monitoramento online de 10.214 contratos de

terceirização que alcançam valor de R\$ 14 bilhões para os cofres públicos. A ação da corregedoria trouxe, em 2009, economia de R\$ 700 milhões ao Tesouro a partir da renegociação de contratos. “Somos o controle hierárquico, a corregedoria do governador”, define Rizek. “É um controle bastante efetivo, o governo te olhando.”

Ele destaca que o decreto 54.424, que revigorou a CGA, não veio isoladamente. “Uma série de medidas e normas tomadas pelo governador foram amarradas por esse decreto.”

O decreto 54.264, por exemplo, impôs às autoridades o envio da declaração de evolução patrimonial à corregedoria. E veio o Departamento de Proteção à Cidadania.

“A corregedoria não tinha poder de polícia, vínhamos reivindicando essa parceria há muito tempo. A gente não podia requisitar buscas nem grampo telefônico. Trouxemos da polícia um pessoal com bastante experiência, gente habituada a identificar corrupção que já está fazendo um grande trabalho.” ● F.M.

MARCIO FERNANDES/AE



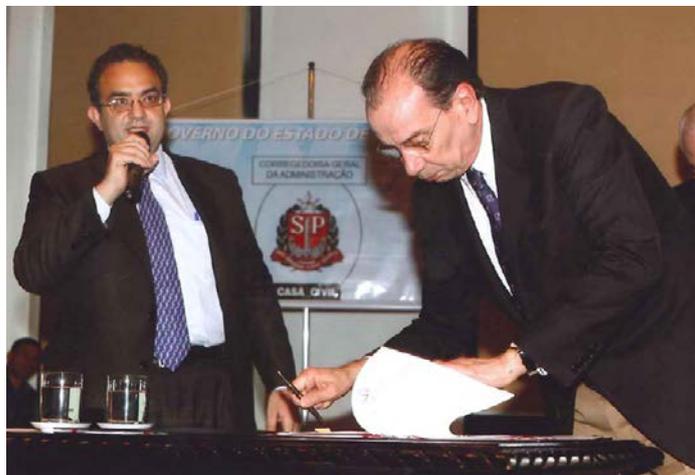
SISTEMA - “É um controle bastante efetivo, o governo te olhando”, diz Rubens Rizek, presidente da CGA

Fonte: O Estado de São Paulo

Data: 01/07/2009

II - Corregedorias Setoriais.

Ainda na linha da reorganização e ampliação da atuação da Corregedoria Geral da Administração, em 27 de agosto de 2009 foram criadas Corregedorias Setoriais nas Secretarias de Estado de **Educação** e da **Saúde**.



Secretarias da Saúde e Educação já contam com corregedorias próprias

As Secretarias Estaduais de Educação e da Saúde terão corregedorias próprias. A medida foi assinada, ontem, no Palácio dos Bandeirantes, e faz parte de um decreto estadual que determina a reorganização dessas áreas. A criação desses órgãos tem por objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados à população, incrementar sistemas de controle interno e fortalecer ações preventivas contra desvios.

Os corregedores que trabalharem na Secretaria da Educação terão como foco as escolas. As instituições serão inspecionadas quanto ao cumprimento de políticas pedagógicas, regularidade de obras, limpeza, conservação, frequência e assentimento de servidores, segurança, merenda, suprimentos e procedimentos administrativos em geral. Na área da Saúde, a corregedoria setorial irá visitar hospitais e unidades de Saúde com relação ao cumprimento das normas do setor e ainda intensificar o combate ao desvio de medicamentos.

Na administração estadual, as secretarias de Segurança Pública e da Administração Penitenciária já dispunham de suas próprias corregedorias.

Prática – Graças à descentralização da corregedoria, a Secretaria de Saúde conseguiu

Fonte: Diário Oficial

Data: 28/08/2009

Criação desses órgãos tem o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados à população



Rubens Rizek, da Corregedoria-Geral: "O Estado fiscalizando o próprio Estado"

guiu identificar uma quadrilha que desviava remédios do Hospital do Servidor Público do Estado. O grupo era composto por pessoas fora da administração estadual, mas havia, também, o envolvimento de funcionários. Com essa operação, a Secretaria da Saúde conseguiu evitar um prejuízo de mais de R\$ 20 milhões em medicamentos.

Além do desmantelamento dessa quadrilha, a corregedoria setorial da Saúde conseguiu apurar fraudes em licitações para venda de materiais e insumos médico-hospitalares durante a Operação Parasitas. Enquanto isso, a operação Garofala Púrpura conseguiu combater uma quadrilha que, por meio de Imitaris, levava o Estado a comprar medicamentos de alto custo.

Rubens Rizek, presidente da Corregedoria-Geral da Administração, explica que a abordagem e a fiscalização serão realizadas por meio de relatórios regulares. "É uma demonstração de que o governo possui várias formas de controle e monitoramento de processos. Os corregedores farão inspeções programadas com o intuito de prevenir e não reprimir".

Primeira reunião – Após a assinatura da nova medida, que contou com a participação dos secretários de Saúde, Educação e do corregedor-geral da Administração, Rizek reuniu-se com os corregedores setoriais para apresentar as metas de trabalho.

Alguns corregedores vieram da Secretaria Estadual da Fazenda e ajudarão a construir novo sistema de cruzamento de dados para a Corregedoria-Geral. "Vamos desenvolver um sistema que criará, inclusive, um cadastro positivo de entidades para identificar aquelas que trabalham corretamente. O trabalho da corregedoria setorial não será mera auditoria, vamos verificar todas as fases. Será o Estado fiscalizando o próprio Estado", disse Rizek.

Maria Lúcia Zanelli
Da Agência Imprensa Oficial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218-5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

As Corregedorias Setoriais Saúde e Educação foram criadas pelo artigo 32, do Decreto nº 54.424, de 08 de junho de 2009 e implantadas por Resolução publicada em 28 de agosto de 2009;

A Corregedoria Setorial Educação está funcionando desde então na sala 32-Térreo da Sede da Secretaria da Educação, fone 3218-8893 e a Corregedoria Setorial Saúde está funcionando no 5º andar da Sede da Secretaria de Saúde, fone 3066-8890.

Em quatro meses, a Setorial Educação assumiu a instrução de 31 procedimentos correccionais (expedientes e processos); realizou 18 diligências em escolas e vem atendendo e processando várias denúncias ou representações. A Setorial Saúde já cuida de 09 procedimentos correccionais formais; realizou oficialmente 16 inspeções por meio de diligências a hospitais e Departamentos Regionais de Saúde.

Tanto na Saúde, quanto na Educação, as equipes das Corregedorias Setoriais inspecionam as unidades vinculadas a estas Secretarias para verificar regularidade de obras, limpeza, conservação, freqüência e absenteísmo de servidores, segurança e procedimentos administrativos em geral.

III- Atuação Correccional.

Pelo segundo ano consecutivo, foi feito um esforço para diminuir o estoque de processos correccionais em andamento. Para que o órgão não fique sobrecarregado com acúmulo progressivo de apurações inconclusivas (fenômeno muito comum nas Administrações Públicas), procurou-se dar celeridade na tramitação de processos, de tal forma que o número de processos novos instaurados fique próximo ao número de processos concluídos.

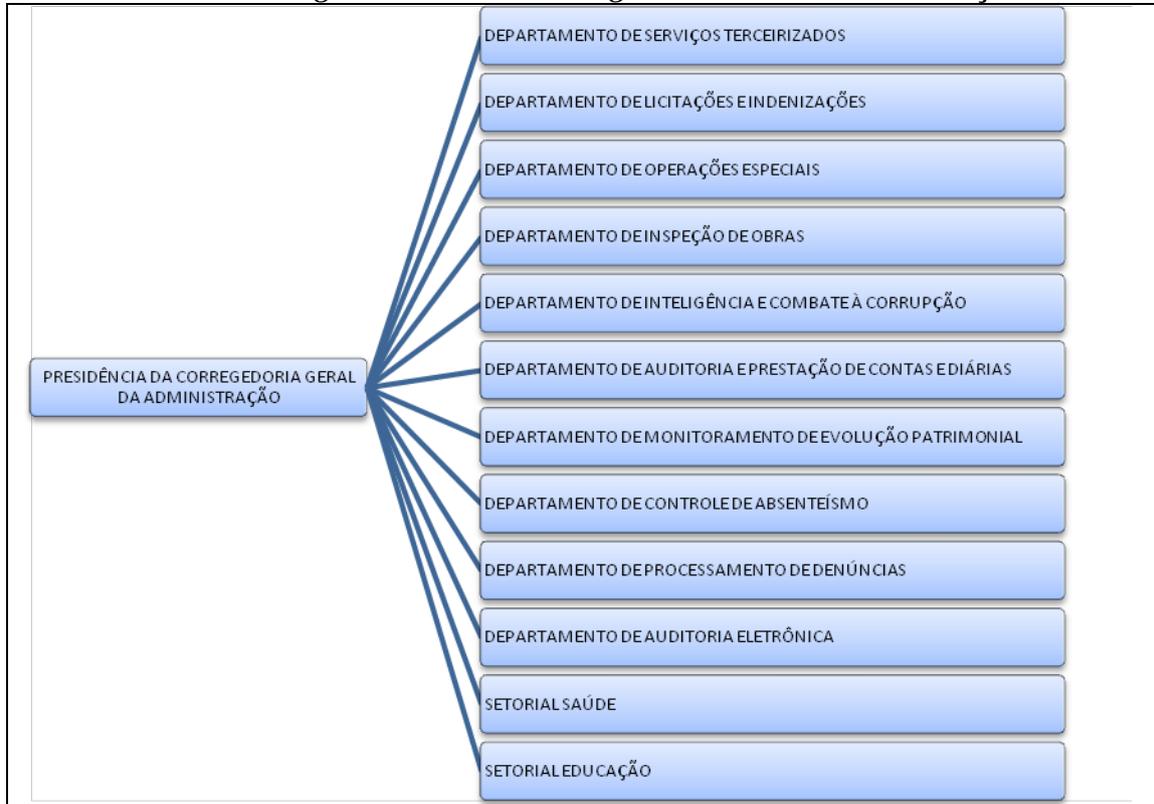
Graças a esta política, o estoque burocrático do órgão (processos em tramitação) diminuiu 6%. Além dos 114 procedimentos apuratórios protocolados, foram instaurados 151 novos processos correccionais e concluídos 185. Para instrução desses processos foram realizadas 227 diligências que abrangeram inspeções *in loco* realizadas em todas as regiões administrativas do Estado.

IV- Reestruturação Organizacional.

Por conta das novas atribuições previstas no Decreto nº 54.424/09, construiu-se um novo desenho organizacional representado pela seguinte ilustração:



Desenho Organizacional da Corregedoria Geral da Administração



V - Integração das Unidades Processantes Permanentes (um marco).

O Ano de 2009 também ficará marcado pela concretização de um projeto que estava latente desde 1995, qual seja, a integração física e processual de todas as Unidades Processantes Permanentes (UPPs), que estavam instaladas de forma dispersa nas diferentes Secretarias de Estado.

A unificação das UPPs, que passaram a funcionar como uma espécie de Tribunal Disciplinar, permite que os Processos Administrativos Disciplinares sejam distribuídos igualmente dentre os Procuradores de Estado da nova Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, instalada em 29 de setembro de 2009 junto ao Gabinete do Procurador Geral. Esta concentração dos esforços de processamento disciplinar em um mesmo órgão gera naturalmente o aumento de produtividade e a diminuição do tempo de tramitação dos processos administrativos que visam à punição de servidores públicos que tenham cometido irregularidades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218–5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

FUNCIONALISMO

Vinícius Segalla

SP unifica coordenação de processos

Começa a funcionar hoje, na PGE (Procuradoria Geral do Estado), a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares. Criada oficialmente por decreto em fevereiro, a CPD será responsável pela condução de todas as sindicâncias punitivas e dos processos administrativos disciplinares instaurados contra servidores do Estado.

Antes, os processos corriam no âmbito de suas secretarias. Cada uma tinha a sua UPP (Unidade Processante

Permanente), cujo posto de comando era sempre ocupado por um procurador.

Para os técnicos do governo, esse formato tinha defeitos que poderiam ser corrigidos com a centralização das atividades. A ideia é distribuir melhor os casos para evitar unidades sobrecarregadas ou ociosas e padronizar procedimentos e teses.

A primeira atividade da CPD será o mapeamento dos processos administrativos que estão nas secretarias

para identificar quais são as infrações mais comuns e em quais pastas elas ocorrem com maior frequência.

A PGE é um órgão ligado diretamente ao governador. A recém-criada coordenadoria deverá não só controlar os processos administrativos, mas também propor medidas jurídicas em defesa do patrimônio do Estado.

Quem preside o órgão é a procuradora Jacqueline Zabeu Pedrosa, que faz carreira na PGE desde 1989.

Fonte: Agora

Data: 28/09/2009

A Corregedoria Geral da Administração foi protagonista deste processo desde a edição da Resolução Conjunta CC/PGE/SGP nº 01/2007, sendo que parte das UPPs e seus respectivos cartórios e salas de audiência estiveram instalados na CGA até fevereiro de 2009, enquanto se formulava o desenho final dado pelo Decreto 54.050, de 20 de fevereiro de 2009, que concluiu todo esse processo de unificação.

Procuradoria Geral do Estado centralizará processos disciplinares

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE) inaugurou a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares (CPD) para centralizar todos os processos administrativos disciplinares contra servidores públicos do Estado de São Paulo. Dados da Secretaria de Gestão Pública revelam que existem em todo o Estado 690 mil servidores. Em termos processuais, são 4,5 mil procedimentos administrativos instaurados contra servidores que variam de emprego a improbidade administrativa.

De acordo com Jacqueline Zabeu Pedrosa, procuradora e coordenadora da CPD, a entidade ajudará a equilibrar a distribuição de casos entre os procuradores (11 atualmente). "Algumas secretarias tinham grande volume de processos. Na prática, um único procurador podia acumular responsabilidade por todas as demandas de várias secretarias, por exemplo. Assumia carga imensa de processos", salienta Jacqueline.

Até fevereiro de 2009, cada uma das 25 secretarias de Estado mantinha sua Unidade Processante Permanente (UPP), sempre presidida por procurador do Estado, por força do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo. A ideia de criação da CPD é antiga. "Desde 1999 havia um decreto determinando a reunião num mesmo espaço físico de todas as CPDs.



Corimônia de inauguração da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da PGE

Em 2002, foi enviado o projeto de Lei Complementar nº 40 que dispunha sobre a criação da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares na PGE. O projeto ainda está para ser votado na Assembleia Legislativa", argumenta Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, procurador-geral do Estado. Este ano, o governo estadual, por meio do Decreto no 54.050, de 20 de fevereiro, centralizou todos os processos em um

único lugar: o edifício-sede da PGE, na Rua Pamplona, 227, capital paulista.

Aceleração – A expectativa é que com a unificação dos processos num único lugar haja equilíbrio na distribuição dos casos, dando maior celeridade ao grande volume de processos em andamento, além de possibilitar a implantação de padronização de procedimentos e teses, bem como identificação de

focos de irregularidades dentro do Estado de São Paulo. "Alguns processos levam de dois a cinco anos para serem encerrados", informa Jacqueline. Nívia Faragone e Maria Efigência Moreira são aposentadas e trabalharam na Comissão Processante Permanente (CPP). "Nós trabalhávamos de acordo com o ritmo de cada secretaria, o que fazia com que o processo demorasse a ser concluído", explica Nívia.

O procurador-geral diz que a PGE abriga 12 procuradorias regionais pelo interior. Os procuradores que integram a CPD poderão usar cartas precatórias, o que deve evitar deslocamentos desnecessários. O prédio passou por reforma para adequar os espaços para cada procurador. Além das salas para audiências, haverá um cartório central. "É um marco na gestão pública porque mostra maior eficiência nos processos disciplinares destinados a punir ou expurgar da administração pública os maus servidores em prol dos bons. A parceria com a Corregedoria Geral da Administração nunca esteve tão estreita. Apuramos os desvios e enviamos para cá para o processo de punição. O mau servidor público não contará com morosidade do processo de punição", finaliza Rubens Namam Rizek Jr., presidente da Corregedoria Geral da Administração.

Maria Lucia Zenelli
De Agência Imprensa Oficial

Fonte: Diário Oficial

Data: 06/10/2009

VI – Monitoramento de Licitações e Indenizações.

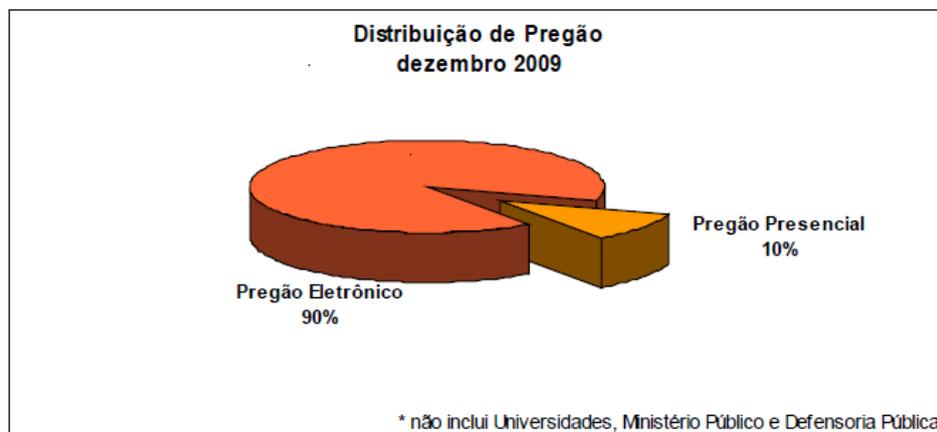


O Pregão Eletrônico.

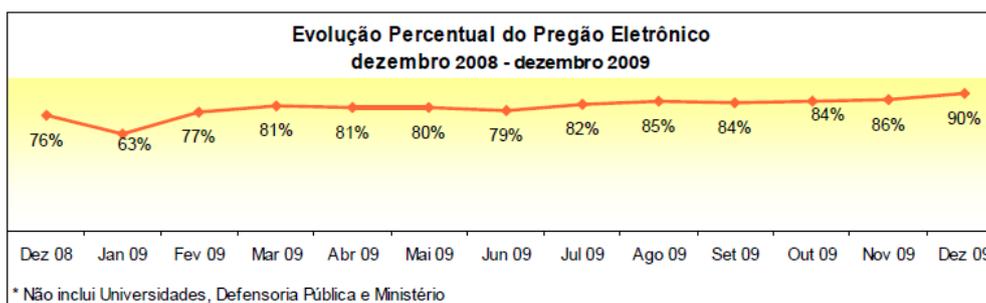
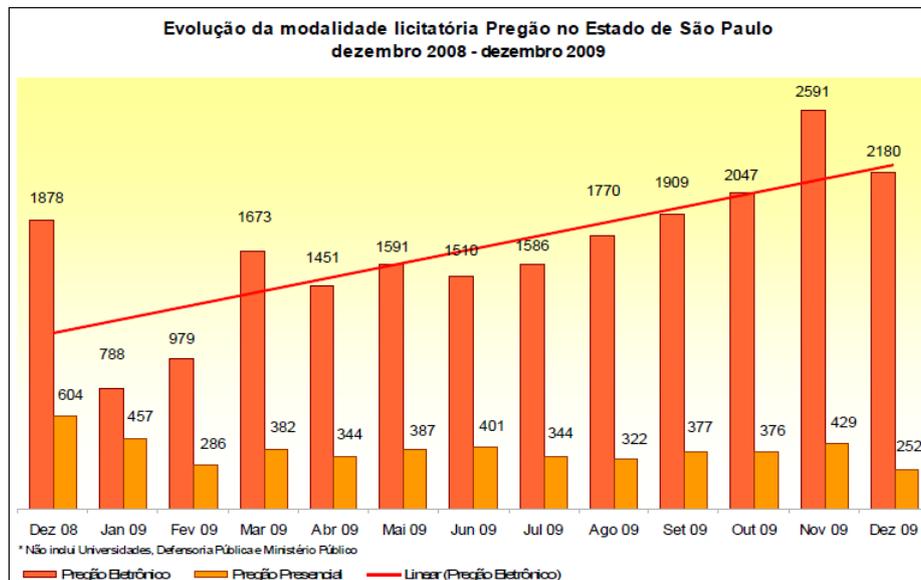
O Decreto 51.469/07 tornou obrigatória a utilização do pregão eletrônico como modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns e determinou à Corregedoria Geral que monitorasse o cumprimento deste Decreto. Para dar conta desta missão institucional, a Corregedoria implantou um sistema eletrônico que monitora anualmente mais de 25.000 licitações realizadas por aproximadamente 900 Unidades Gestoras Executoras (UGEs).

A implantação e constante aprimoramento deste sistema transformaram a comunicação entre a CGA e as UGEs. O meio impresso foi essencialmente substituído pelo meio eletrônico, contribuindo para a celeridade e eficiência dos processos licitatórios do Estado de São Paulo.

A integração do sistema de monitoramento de licitações ao PUBNET (sistema de publicação de editais gerenciado pela Imprensa Oficial do Estado e utilizado por todas as UGEs) permite que a Corregedoria receba, analise e emita parecer sobre uma justificativa para a não realização de pregão eletrônico em menos de 48 horas, sem retrabalho de digitação de dados e sem a produção de papel impresso.



Fonte: www.imesp.com.br/e-negociospublicos



Inversão de fases

Com a publicação do Decreto nº 54.010 de 12 de fevereiro de 2009, a Corregedoria Geral da Administração passou a acompanhar as licitações em andamento no Governo do Estado no tocante à inversão de fases (verificar preços antes da verificação da qualificação do licitante).

Para não adotar a “inversão de fases”, o órgão responsável pelo procedimento licitatório deve apresentar justificativa à CGA. Hoje, graças ao sistema de monitoramento que foi implementado pela Corregedoria, aproximadamente 90% dos processos licitatórios já adotaram o modelo de inversão de fases.

A metodologia aplicada neste monitoramento replica o modelo adotado no caso dos pregões, portanto depende dos dados disponíveis no PUBNET. Como não há obrigatoriedade de publicação em Diário Oficial de licitações na modalidade convite, está em estudo uma forma alternativa para seu controle efetivo.



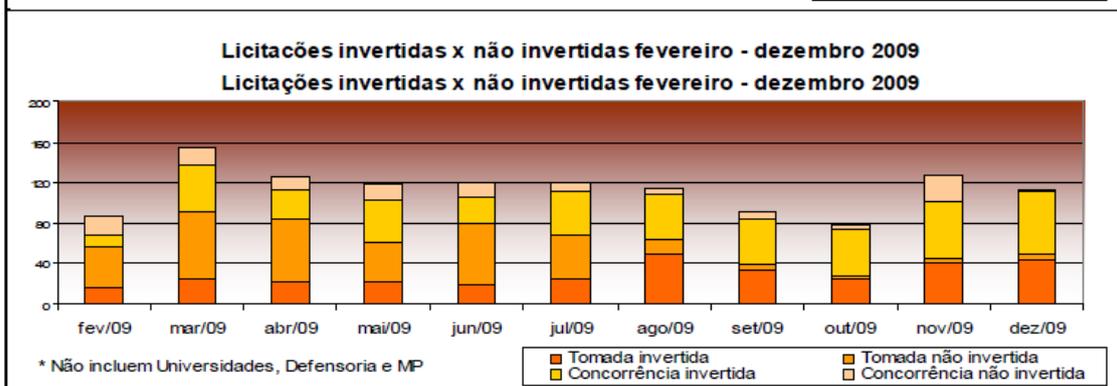
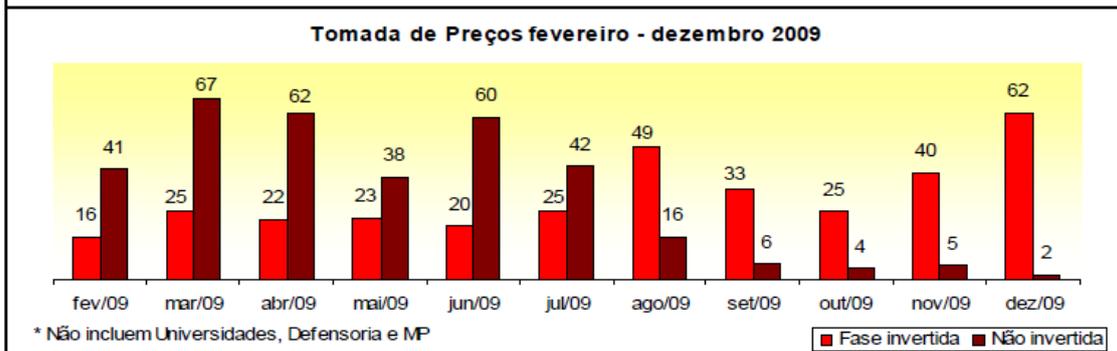
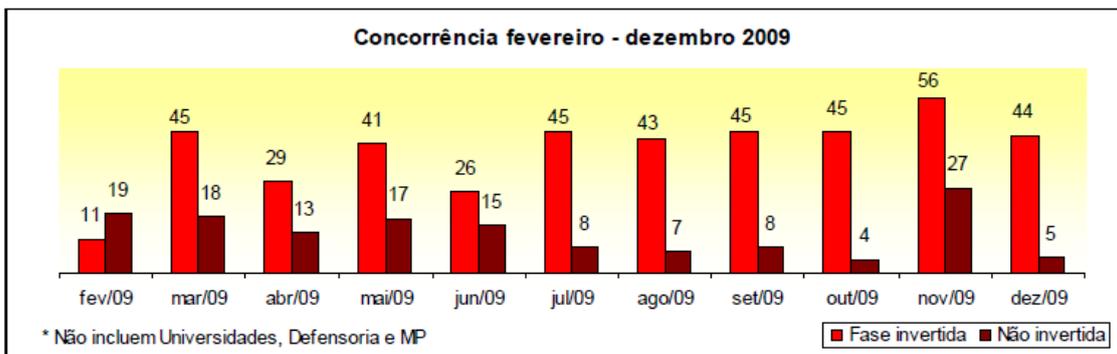
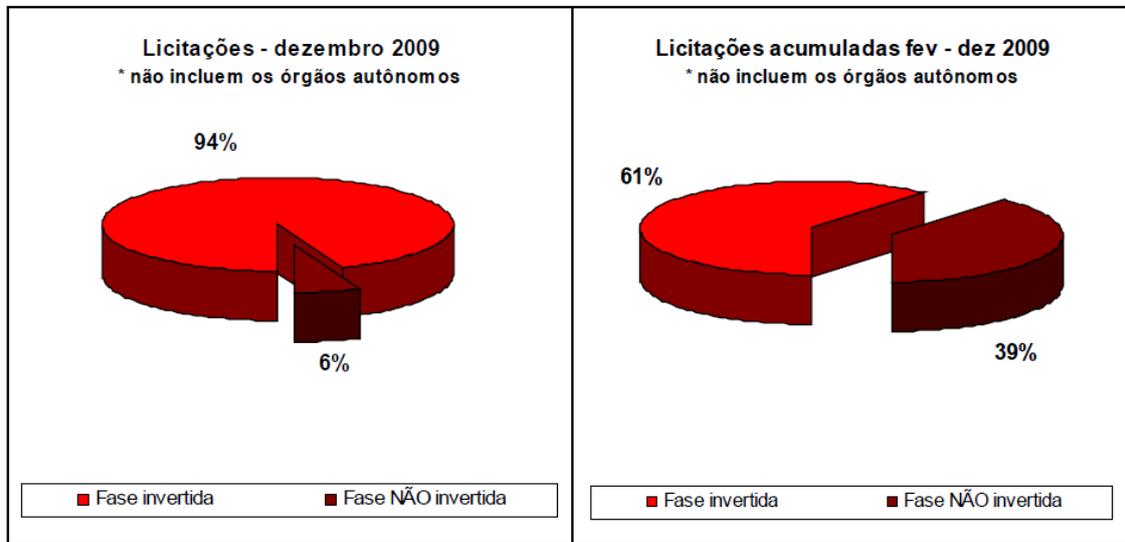
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218-5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP

www.corregedoria.sp.gov.br





Pagamentos Indenizatórios

Com a publicação do Decreto nº 53.334, de 19 de agosto de 2008, a CGA começou a monitorar os pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrente de contratos posteriormente declarados inválidos.

Estima-se que a administração estadual paulista tenha desembolsado R\$ 15 milhões nesta forma de pagamento indenizatório em 2009. A Corregedoria Geral da Administração, em parceria com a Contadoria Geral do Estado da Secretaria da Fazenda, está desenvolvendo mecanismos para aprimorar o controle e eficiência deste tipo de gasto público. Entre as ações está a criação de item de despesa específico para atendimento do Decreto 53.334/08 e a contínua orientação de gestores responsáveis pelos pagamentos.

O formulário eletrônico para comunicação de pagamentos indenizatórios disponibilizado no sítio da CGA será acrescido de dados sincronizados com o Diário Oficial e SIAFEM ao longo dos próximos meses.

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques: OK

GOVERNO DE SÃO PAULO
Cor de exibição: Tamanho da letra: A A

CGA Corregedoria Geral da Administração
Início | Links de Interesse | Ouvidorias

Comunicação de Autorização de Indenização

Dados da Indenização

Secretaria:

Unidade:

Nº Processo:

Descrição:
Natureza de Despesa / Objeto do contrato

Data do Pagamento: Valor do Pagamento: (Ex: 1000,00)

Nº da Sindicância: Quando diferente do Nº do Processo, indicar Nº e Tipo

Tipo:

Publicação da Autorização no Diário Oficial

Data:

Identificação do Beneficiário

Nome:

CPF: ou CNPJ:

Motivação (Fato que deu origem à execução contratual)

Identificação do Responsável pela Autorização do Pagamento

Nome:

Cargo/Função:

Telefone: E-mail:

Rua Bela Cintra, 847 - 2º andar - Cerqueira César - CEP 01415-000 - São Paulo - SP
Telefone: 55 (11) 3218-5499



VII - Atividades do núcleo de Inteligência e Combate à Corrupção

No final de 2007, foi criado na CGA um grupo de investigação com a utilização de técnicas de inteligência. O objetivo é tentar prevenir práticas lesivas à Administração Pública. Em 2009, foram desenvolvidos vários trabalhos de inteligência, cruzamento de dados, levantamentos de informações sobre agentes públicos, etc. Das operações desenvolvidas pelo Departamento neste último ano, destacaram-se as seguintes:

Operações Atestado III.

Já por três oportunidades, em parceria com a Polícia Civil, a Corregedoria concebeu operações para coibir a emissão de atestados médicos falsos e sua comercialização, inclusive para funcionários públicos. Com esta e com outras medidas correcionais, a CGA contribuiu com a redução drástica dos índices de absenteísmo no Estado.



DELEGADO escreve o material apreendido com os fraudadores de atestados na capital

Bando vendia atestado médico falso por R\$ 20

Cliente podia escolher a doença e o número de dias que não iria trabalhar

→ A polícia prendeu ontem 14 pessoas que falsificavam atestados médicos para servidores e funcionários de empresas privadas. Pelo documento fraudado, o bando cobrava a partir de R\$ 20, em Santos Amaro e nas praças da Sé e da República. Em dias próximos a feriados, os preços eram maiores. Foram apreendidos mil atestados.

Fonte: Diário de São Paulo.

Data: 26/11/2009

Operação Medula

Desarticulação de quadrilha atuante no roubo e desvio de medicamentos de alto custo distribuídos pela rede pública de saúde. A Operação foi realizada pela Polícia Civil em conjunto com a Corregedoria Geral da Administração e a Secretaria Estadual da Saúde. Seis pessoas foram presas.



Servidores desviavam remédios

Polícia acusa funcionários da Saúde estadual de participar de rede criminosa que furtava hospitais públicos

PLÍNIO DELPHINO
plinioc@hotmail.com

▶▶ Três funcionários públicos foram presos em flagrante ontem, na região da Freguesia do Ó, Zona Norte de São Paulo, acusados de fazer parte de um esquema de desvio de medicamentos do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo.

Policiais da Corregedoria da Secretaria Estadual de Saúde e do 72º DP (Vila Penteado) cumpriram mais uma etapa da Operação Medula, que já havia prendido 17 pessoas acusadas de pertencer a uma quadrilha especializada em furtar e redistribuir medicamentos, causando prejuízos estimados em R\$ 40 milhões aos cofres públicos.

Na casa de uma das acusadas, localizada na Rua Coronel Euclides Machado, a polícia recolheu cerca de R\$ 50 mil em medicamentos para tratamento de artrite reumatoide e semelhantes, além de equipamentos hospitalares, somando mais de 300 unidades de produtos desviados do Hospital do Servidor Público. Segundo o delegado Alexandre Zakir, da Corregedoria da Saúde, os acusados chamaram a atenção porque seu intermediário — que compraria o material para revender — sumiu. "Eles (acusados) tiveram dificuldades de passar os medicamentos para frente. Tentaram de outra forma e foram denunciados", explicou o policial.

O delegado Francisco Antônio de Felipe, do 72º DP, explicou que a polícia fez campanha de 15 dias até ter certeza de que

Fonte: Diário de São Paulo.

Data: 02/12/2009



OS MEDICAMENTOS, que têm valor estimado em R\$ 50 mil, foram apreendidos na casa da funcionária de um posto de saúde

chegaria aos suspeitos.

Juliana Ozório, de 34 anos, funcionária do Hospital de Vila Nova Cachoeirinha, Suzete de Jesus Borba, de 48, que trabalha em um posto de saúde local e Júlio Anselmo da Silva, de 36, do Hospital do Servidor Público, foram presos em flagrante pelo crime de receptação.

Segundo a polícia, o material desviado estava todo na casa de Suzete. Ela e Juliana foram presas primeiro. Júlio chegou em seguida. "São o que a gente conveniou chamar de operadoes. Esse material iria, provavelmente, para um intermediário,

que, por meio de algumas distribuidoras, voltava para o mercado, tendo como destinatário as principais clínicas médicas e hospitais particulares", disse o delegado Alexandre Zakir.

O advogado Luciano Oliveira de Jesus, que defende Júlio e Juliana, disse que seus clientes vão falar apenas em juízo. "Não conheço as denúncias ainda. Mas, faço apenas uma observação: o material não estava na casa de nenhum dos meus clientes", adiantou o defensor. O advogado de Suzete preferiu não se manifestar nem se identificar: "Vou aguardar o processo."

MEMÓRIA

Polícia fez devassa na quadrilha

O esquema de desvio de medicamentos funcionava desde 2007. Os remédios, que custam em média R\$ 8 mil, eram revendidos para clínicas de 21 estados.

Em setembro, nove integrantes da quadrilha foram presos e outros dois identificados.

No mês de agosto, oito funcionários públicos já haviam sido presos por envolvimento no esquema. A polícia investiga ainda a participação de 13 distribuidoras e mais 56 clínicas privadas, que compraram os remédios roubados. polícia chegou ao nome de um acusado após investigar três furtos e um desvio de medicamentos em quatro hospitais públicos do estado: o do Servidor Público (quando bandidos levaram R\$ 600 mil em medicamentos em julho de 2007), o PS da Vila Mariana, na Zona Sul, em Janeiro, o Hospital Mário Covas, em Santo André, no ABC, e o Instituto do Câncer. A Vigilância Sanitária realizou buscas em 21 clínicas em 11 cidades do estado.

VIII - Evolução Patrimonial de Dirigentes.

O Decreto nº 54.264, de 23 de abril de 2009, dispõe sobre a apresentação da declaração pública de bens das autoridades ou dos dirigentes abrangidos pelo artigo 3º, incisos II a IV, do Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, e determina seu encaminhamento ao Presidente da Corregedoria Geral da Administração.

Para possibilitar a recepção, análise, tabulação e processamento dessas informações, foi criado um sistema informatizado que permitiu o envio, diretamente pela autoridade pública, de seus dados patrimoniais pela internet. O sistema impessoal construído em plataforma eletrônica para coleta, tratamento e divulgação desses dados foi pautado pelo ineditismo. Sua concepção e implantação em tempo recorde foi possível graças, também, ao empenho de equipe da Prodesp.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218–5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

Fonte: <http://www.corregedoria.sp.gov.br/>

Data: 12/01/2010

Criou-se um banco de dados de dirigentes públicos com informações coletadas nos órgãos de recursos humanos do governo e, a partir daí, encaminhou-se para cada um desses dirigentes uma senha específica para que eles pudessem, via *web*, preencher um formulário disponibilizado no site da CGA. Constituiu-se um grupo dedicado a este trabalho na Corregedoria, que passou a dar suporte telefônico a centenas de autoridades.

Ao cabo desse processo, em 9 de outubro de 2009, o Diário Oficial foi encorpado com 7 páginas em que a vida patrimonial dos agentes políticos ficou transparente para a coletividade.

IX – Auditoria Eletrônica.

Em 2009, foram intensificados os trabalhos de prevenção de desvios. Para tanto, foi constituído um Departamento específico para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos que permitam o monitoramento e auditoria de atos de gestão de forma simultânea e à distância. Dentre os trabalhos que estão na pauta deste novo Departamento, destacam-se os seguintes:

Interoperabilidade de Sistemas de Informação



Foi contratada a Fundação Prefeito Faria Lima para colaborar no desenvolvimento de um modelo de interoperabilidade de sistemas dispersos de gestão. O trabalho começou por inventariar os sistemas e por identificar pontos de integração. Foi criado um modelo inovador para a integração dos sistemas eletrônicos de informação do Estado, baseado no profundo entendimento técnico de cada um dos sistemas, na compreensão de cada um dos processos de gestão que permeiam estes sistemas e na busca pela total sincronia com os gestores que dão sustentação, coerência e atribuem o valor das informações contidas em cada um dos bancos de dados que hoje são alimentados sem padrão por mais de 1.500 gestores.

ANEXAR A CARA DO SISTEMA

Sistema Integrado para Gerenciamento de Convênios e Cadastro Positivo de Entidades

A Corregedoria Geral da Administração desenvolveu em parceria com a PRODESP um sistema para gerenciar convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo e entidades não governamentais sem fins lucrativos.

Para assegurar consistência e funcionalidade do sistema desenvolvido, uma etapa denominada “Piloto” testou a metodologia de trabalho, as funcionalidades dos sistemas e suas aplicabilidades práticas.

A adesão e rica colaboração de 12 entidades convidadas a participar desta etapa resultaram na construção de um sistema que ordenará a gestão de convênios no Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Bela Cintra, 847- 2º andar – Fone 3218-5499 - CEP: 01415-903 – Consolação - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

Portal do Governo Cidadao SP Investe SP Destaques: [v] [OK]

SIGECO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Convênios com Entidades
Cadastro Único Positivo de Entidades

Home Auto Cadastroamento Acesso Restrito Entidades Acesso Restrito Administrador Faça Conosco Sair

Identificação da Entidade

1.1. C.N.P.J.: [00 000 000/0000-00]
1.2. Razão Social: [_____
1.3. Nome Fantasia: [_____
1.4. Número de Registro de Cadastro: [_____] Status: [?]
1.5. Data de Fundação: [/ /]
1.6. Doc. Legal de Criação: [Selecione uma opção]
1.7. Data de Registro em Cartórios: [/ /]
1.8. Estágio: [Selecione uma opção]

Endereço da Sede no Estado de São Paulo

1.9. CEP: [-] [Pesquisar CEP]
1.10. Endereço: [_____
1.11. Número: [_____] 1.12. Complemento: [_____
1.13. Bairro: [_____
1.14. Município: [Selecione uma opção] N.A.: Região Administrativa de Presidente Prudente
1.15. Zona: [Selecione uma opção]
1.16. Fone: [() -]
1.17. FAX: [() -]
1.18. E-Mail: [_____
1.19. Home-Page: [_____
1.20. Dias/Horário de Funcionamento: [_____
1.21. Natureza Jurídica: [Selecione uma opção]
1.22. Tipo de Entidade: [Selecione uma opção] ?
1.23. Âmbito de Atuação: [Selecione uma opção]
1.24. Forma de Atuação: [Selecione uma opção]
1.25. Local de Funcionamento: [Selecione uma opção]

1.26. Área de Atuação da Entidade - Selecione uma ou mais opções ?

Abrigo/Amparo
 Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário
 Culturas e Artes
 Defesa dos Direitos
 Educação
 Esportes
 Formação e Qualificação Profissional
 Gestão de Trabalho e Renda
 Meio Ambiente

[Salvar]

[Diretrizes] [Capacidade de Atuação] [Documentos] [Público Alvo] [Histórico de Atividades] [Enviar Dados]

Portal do Gestor Público

Evento apresenta Portal do Gestor Público no Palácio dos Bandeirantes

O Portal do Gestor Público vai ser apresentado no próximo dia 26 durante o 1º Seminário de Gestão Integrada para Estado e Municípios, no Salão dos Pratos, do Palácio dos Bandeirantes, na capital. Trata-se de uma ferramenta que vai integrar todos os sistemas utilizados na administração estadual (secretarias, fundações, empresas estatais, etc.) para facilitar o controle do gasto público e possibilitar melhor aplicação e economia nos investimentos. O evento é organizado pela Corregedoria-Geral da Administração, vinculada à Casa Civil, em conjunto com o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cesam). A inscrição é gratuita e deve ser feita no www.cesam.sp.gov.br (link Gestão Integrada).

O presidente da Corregedoria, Rubens Naman Rizek Júnior, explica que o portal é uma interface que vai trazer a tão sonhada interoperabilidade entre sistemas de computa-

ção nos órgãos estatais. Assim, será possível a todo profissional de Tecnologia da Informação do Estado, denominado gestor de TI, se comunicar diretamente com dezenas de sistemas, no futuro, por intermédio do portal.

Reunindo informações – Rizek lembra que no começo dos anos 1990, quando o Estado iniciou a informatização de processos na administração, foram criadas dezenas de programas específicos para cada órgão estadual. Rizek comenta que esses sistemas ficaram isolados e sem “conversar” entre si. Cada vez que um gestor de TI necessita de informação é preciso navegar em vários sites até achar o que procura. “Com a interoperabilidade do portal, a vida desse profissional vai se tornar mais tranquila e produtiva”, assegura Rizek.

Ele salienta que a filosofia do seu trabalho na Corregedoria da Casa Civil é “fazer

mais com menos, tornar o Estado mais ágil e menos gastador”. Durante seu trabalho, iniciado em 2007, ele descobriu que São Paulo é um dos Estados mais abundantes em números e dados, presentes em toda administração. No entanto, as informações se encontram dispersas e isoladas. “Agora, com o portal, o gestor público poderá cruzar todos as informações para gerar economia aos cofres públicos”.

Quanto se fala em controle preventivo de processos na administração pública estadual, Rizek se refere a gastos como compra de material, contratação, obras, aquisições, convênios e diárias de funcionários em viagens. Até mesmo a idoneidade de uma empresa prestadora de serviço poderia ser atestada com as informações disponíveis no portal. O seminário é a primeira fase do projeto. Depois, virão teste piloto em órgãos do Estado, acesso a municípios e até ao cidadão.

Além do controle orçamentário, o portal permite que o município administre melhor outros setores. Na educação, por exemplo, quando o gestor público municipal registrar uma matrícula escolar, o sistema da prefeitura vai informar imediatamente ao estadual. Assim, será possível verificar se o estudante está matriculado em outra cidade, se os pais estão inscritos em programas de transferência de renda e até informações sobre a carteirinha de vacinação do aluno. A ideia de criação do Portal do Gestor Público surgiu em junho de 2007, por ocasião de um seminário sobre controle interno da administração pública. Na época, Rizek ouviu a opinião dos gestores de TI presentes ao evento: “Todos queriam uma ferramenta única que integrasse os sistemas administrativos de processo.”

Otávio Nunes
Da Agência Imprensa Oficial

Fonte: Diário Oficial.



Data: 24/11/2009

X – Monitoramento de Terceirizações.

Contratos Terceirizados

Atividade constante de monitoramento e adequação de contratos de serviços terceirizados. O sistema que é gerenciado pela CGA permite o monitoramento de aproximadamente **10.000 contratos** de terceirização, que totalizam na presente data **14,6 Bilhões**, de forma a apontar, preventivamente, anomalias que são corrigidas pela Corregedoria antes que as mesmas possam gerar qualquer prejuízo ao erário.

Economia com adequação contratual (em R\$)

Serviços diversos	1.051.863,73
Serviços de transporte mediante locação de veículos	1.606.800,00
Serviços de impressão e reprografia corporativa	2.400.000,00
Total	5.058.663,73

Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa*	7.500.000,00
---	--------------

*Projeção para 60 meses

Cadastro Único de Materiais e Serviços – Cadmat

A Resolução CC-55, de 9 de dezembro de 2009, ao instituir o Grupo de Trabalho para análise, aprovação e implantação do Projeto de Saneamento e Padronização do Cadastro Único de Materiais e Serviços – Cadmat, atribuiu à Presidência da Corregedoria Geral da Administração a responsabilidade compartilhada pela gestão dos seguintes grupos:

1. Serviços de Estudos, Pesquisas e Projetos;
2. Serviços Especializados;
3. Serviços de Adaptações, Reparos, Reformas e Instalações em Obras Cíveis e de Engenharia;
4. Serviços de Instalações/Montagens;
5. Serviços de Manutenções/Conservação de Bens Móveis;
6. Serviços de Transportes, Manuseios de Materiais, Acondicionamentos e Armazenagens;
7. Serviços de Locações;
8. Serviços Gerais;
9. Serviços Públicos Terceirizados.